



Portaria Inmetro/Dimel n.º 070, de 09 de fevereiro de 2009
(1º Aditivo a Portaria Inmetro/Dimel N.º 122/2004)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea “g”, da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para hidrômetros, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 246, de 17 de outubro de 2000.

Considerando a solicitação constante do Processo Inmetro n.º 52600.025985/2008, com vistas à alteração da Portaria Inmetro/Dimel n.º 122, de 04 de agosto de 2004, que aprova o modelo UNIGYRUS-II de hidrômetro para água fria, marca ENERGYRUS, resolve:

Art.1º - Incluir o subitem 1.7 na Portaria Inmetro/Dimel n.º 122, de 04 de agosto de 2004, com a seguinte redação:

“1.7 Saída pulsada opcional”.

Art.2º - Alterar o item 6 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 122, de 04 de agosto de 2004, que passa a ter a seguinte redação:

“6. ANEXOS: (NR)

6.1 – VISTA DO MOSTRADOR;

6.2 – VISTA INTERNA;

6.3 – VISTA EXTERNA E MARCA DE SELAGEM;

6.4 – VISTA EXPLODIDA”

Art.3º - Substituir os anexos da Portaria Inmetro/Dimel n.º 122, de 04 de agosto de 2004, pelos citados na nova redação, conforme Art. 2º.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - **INMETRO**

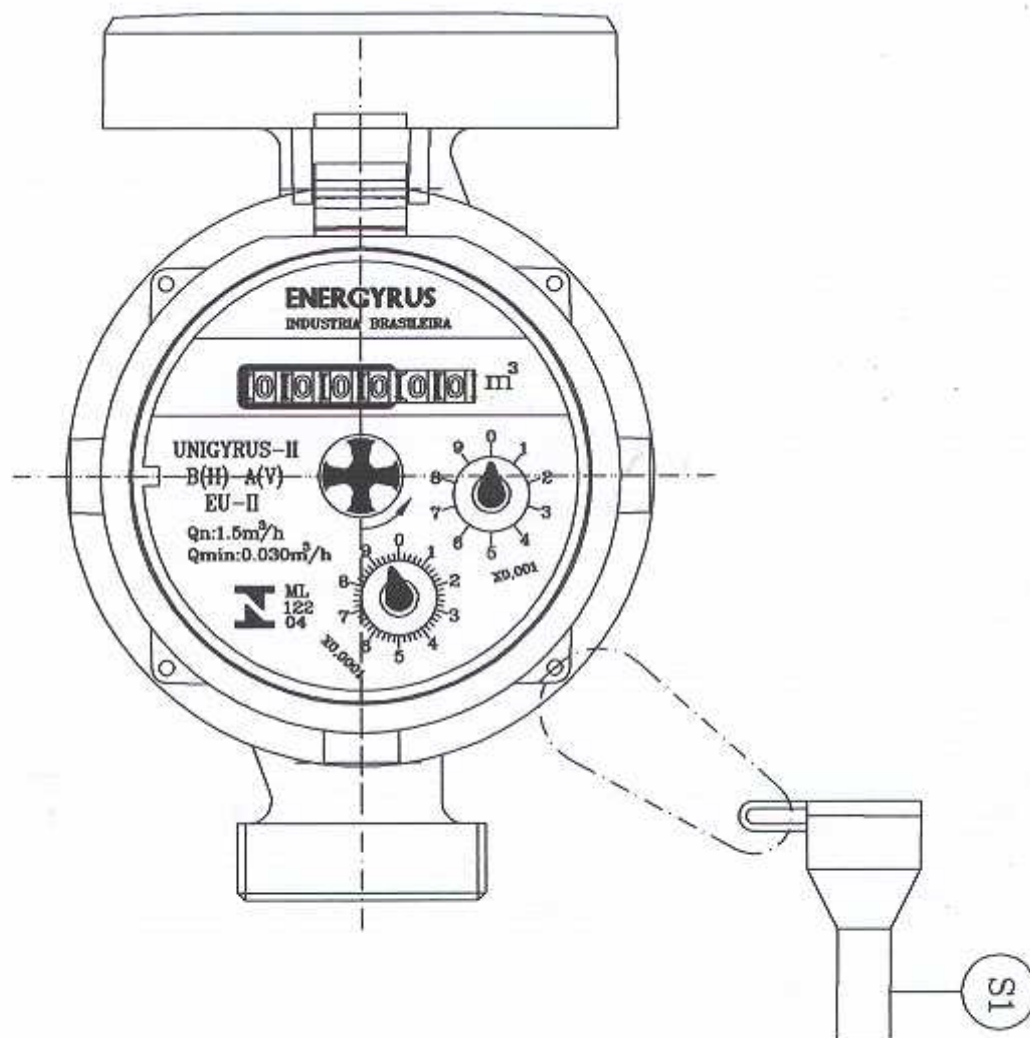
Anexos: 1A – VISTA DO MOSTRADOR;
2A – VISTA INTERNA;
3A – VISTA EXTERNA E MARCA DE SELAGEM;
4A – VISTA EXPLODIDA.

MAURÍCIO MARTINELLI RÉCHE
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Diflu
rflazari
Energyrus_25985_08



Diretoria de Metrologia Legal
Divisão de Instrumentos de Medição de Fluidos – Diflu
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP 25250-020
Telefone: (21) 2679-9471 – Fax: (21) 2679 – 9470 – e-mail: diflu@inmetro.gov.br
Página 02 / 02



OPCIONAL : SAÍDA PULSADA

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 070, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009



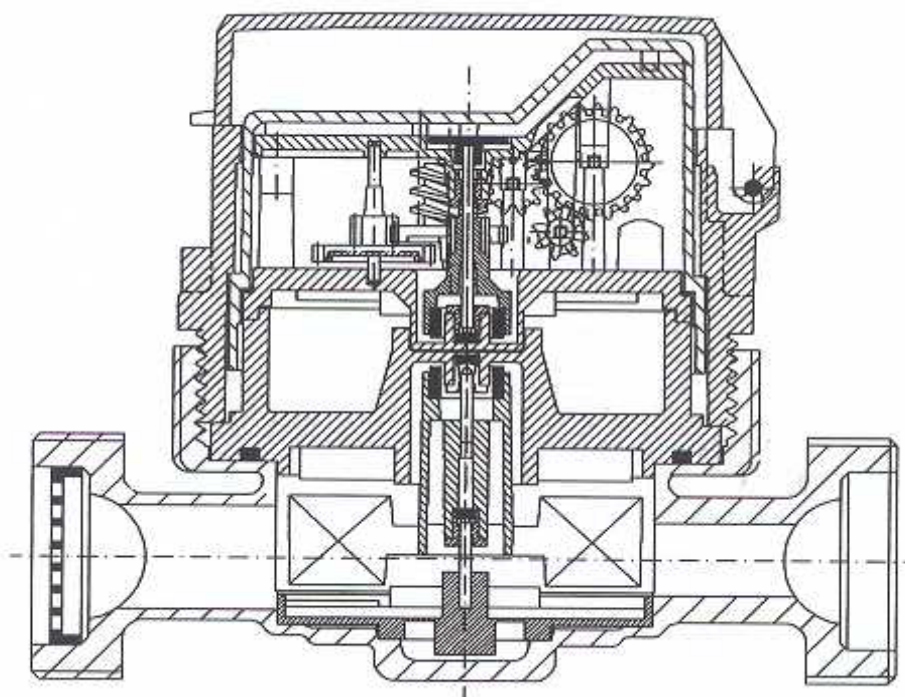
FABRICANTE: ENERGYRUS SANEAMENTO LTDA

COTAS EM:
N/D

VISTA DO MOSTRADOR
MODELO: UNIGYRUS-II – DN 15 E DN 20
TIPO: UNIJATO MAGNÉTICO DE Qn 1,5m³/h – CLASSE B

ESCALA:
N/D

ANEXO:
01A



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 070, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009



FABRICANTE: ENERGYRUS SANEAMENTO LTDA

COTAS EM:
N/D

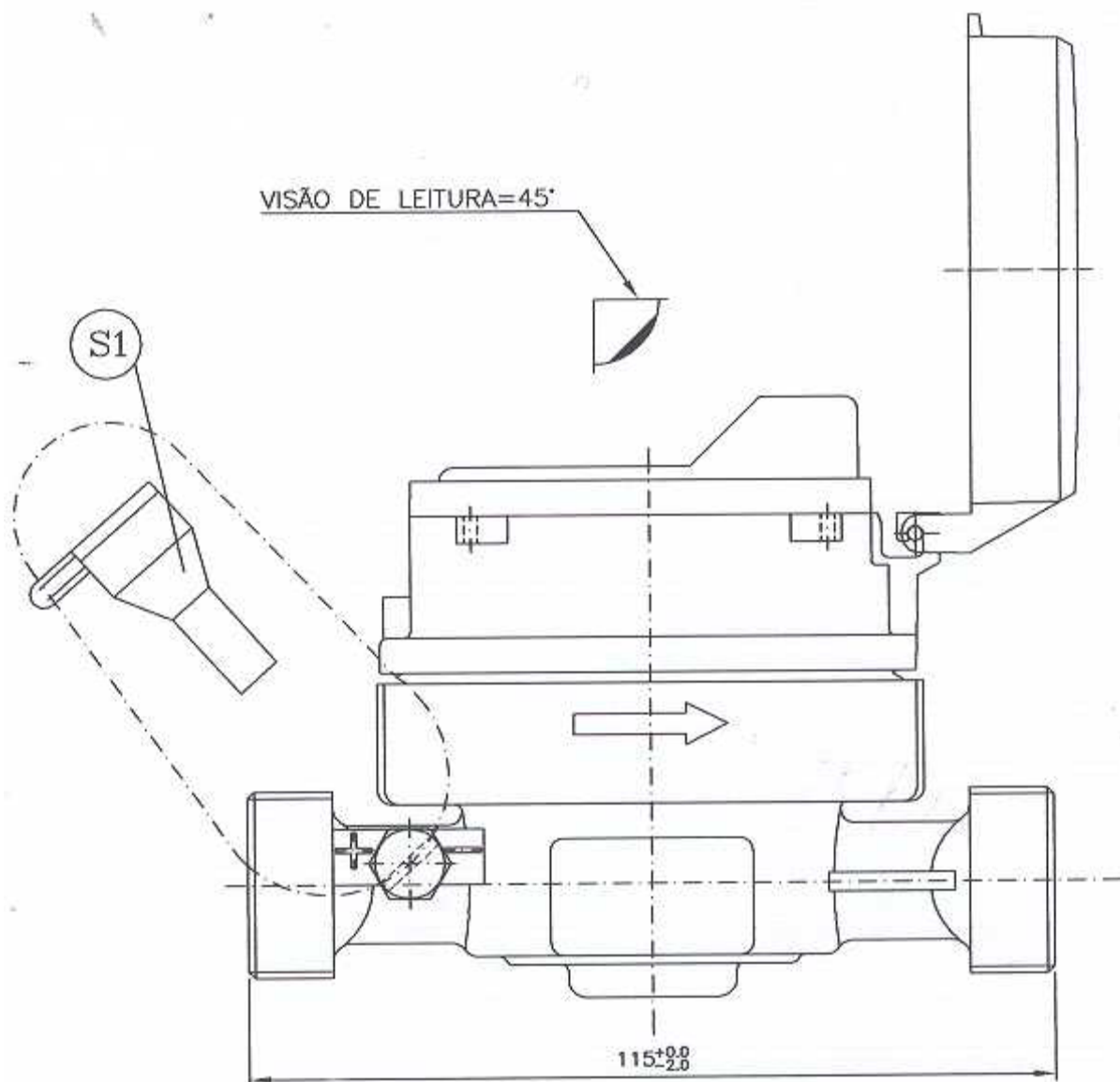
VISTA INTERNA

ESCALA:
N/D

MODELO: UNIGYRUS-II – DN 15 E DN 20

TIPO: UNIJATO MAGNÉTICO DE Q_n 1,5m³/h – CLASSE B

ANEXO:
02A



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 070, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009



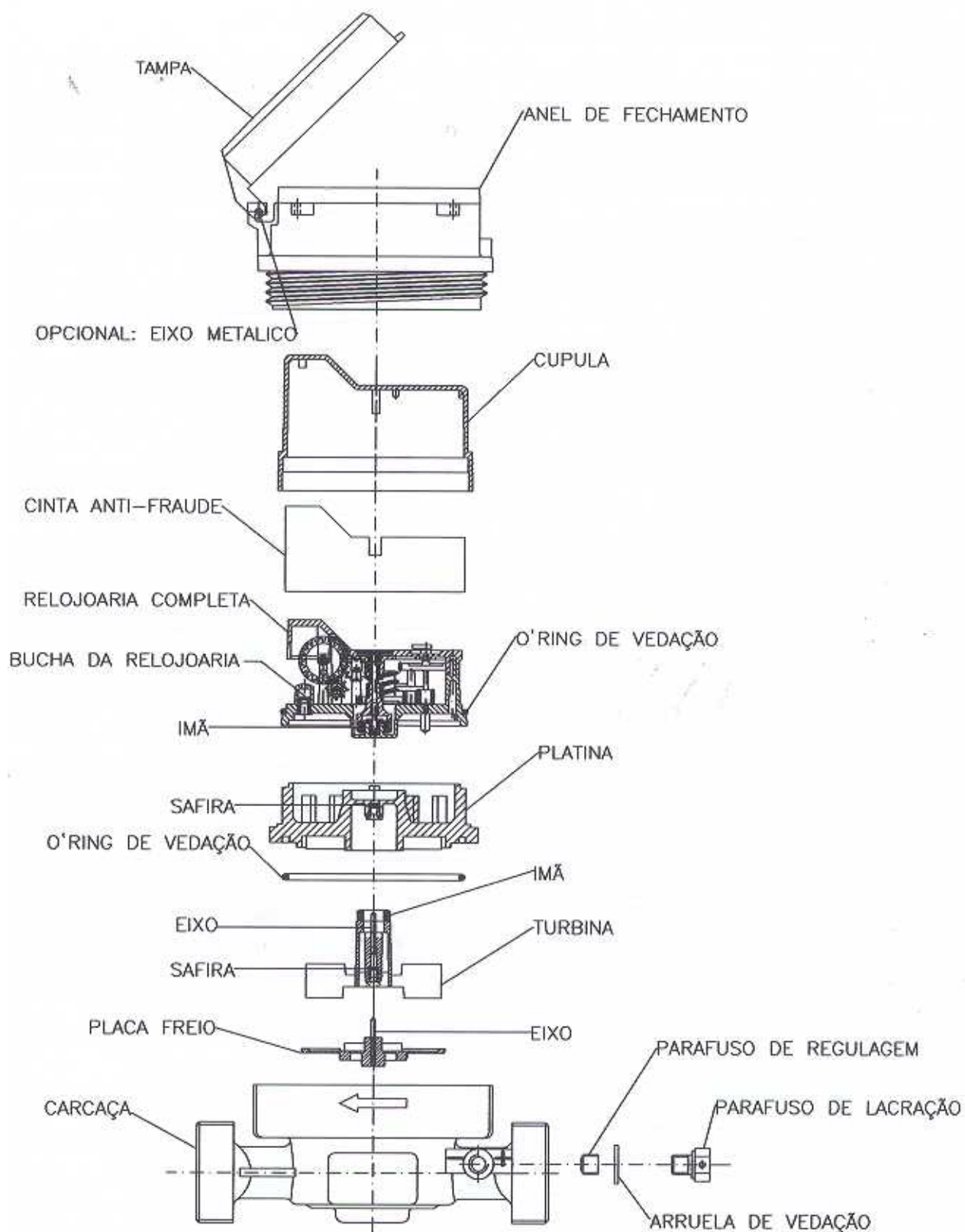
FABRICANTE: ENERGYRUS SANEAMENTO LTDA

VISTA EXTERNA E MARCA DE SELAGEM
 MODELO: UNIGYRUS-II – DN 15 E DN 20
 TIPO: UNIJATO MAGNÉTICO DE Q_n 1,5m³/h – CLASSE B

COTAS EM:
 N/D

ESCALA:
 N/D

ANEXO:
 03A



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 070, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009



FABRICANTE: ENERGYRUS SANEAMENTO LTDA

COTAS EM:
N/D

VISTA EXPLODIDA
MODELO: UNIGYRUS-II – DN 15 E DN 20
TIPO: UNIJATO MAGNÉTICO DE Qn 1,5m³/h – CLASSE B

ESCALA:
N/D

ANEXO:
04A